

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANAPANEMA

### Ata CBH/MP/024/2005

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às 14:00 horas, no Ginásio de Esportes em Pratânia/SP, conforme convocação prévia, realizou-se a 1ª reunião Ordinária do CBH/MP de 2005. Iniciando a reunião foi composta a mesa com o Sr. Nelson Vieira, Presidente do CBH/MP e o senhor Fernando Antônio Rodrigues Netto, secretário executivo do Comitê, o Senhor Gilberto Antônio Maia, Prefeito Municipal de Pratânia e anfitrião da reunião, e como convidados especiais o Senhor Tinoco, da dupla sertaneja Tônico e Tinoco e o Senhor Pedro Bento, da dupla Pedro Bento e Zé da Estrada, o Deputado Federal Milton Monti e o Prefeito Municipal de Garça e Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, Sr. José Alcides Faneco. Dando início a reunião o Presidente agradeceu a acolhida do município ao Comitê desejando a todos uma boa reunião. Passando a palavra ao Prefeito Gilberto Maia o mesmo deu boas vindas e falou da importância de participar desta reunião do Comitê de Bacias. Passando a palavra ao Ex-Prefeito de Pratânia o Sr. Roque Joner, o mesmo agradeceu a todos pela colaboração enquanto Presidente do Comitê e aproveitou para apresentar o Deputado Federal Milton Monti, solicitando a ele que faça uma emenda de bancada para o Médio Paranapanema. Fazendo uso da palavra o Deputado agradeceu o convite para participar da reunião e se colocou a disposição para estudar e discutir com a bancada de São Paulo uma proposta de emenda para direcionar recursos para o Médio Paranapanema, falou ainda da importância desta mobilização que o Comitê promove e da racionalização da água e proteção ao meio ambiente. Passada a palavra ao Sr. Faneco, presidente do CBH/MP o mesmo agradeceu a acolhida e se colocou a disposição do Comitê. Dando prosseguimento o Secretário Executivo informou que havia quorum para a reunião e solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Aprovada pelo plenário a dispensa da leitura o

Sr. Presidente abriu a palavra a todos os membros do comitê. Fazendo uso da palavra a Sra. Mirthes da ADEMA solicitou uma correção na ata, incluindo texto que identifica onde está sendo instalado o Porto de Areia, referido na última reunião. Não havendo mais manifestações o presidente coloca a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando a palavra ao secretário executivo o mesmo informou que o Prefeito de Garça solicitou a inclusão do município no Comitê, como estabelece a Lei 7663. Assim sendo, o Município passa a integrar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. Na sequência o Sr. Fernando passou a explicação do processo de eleição que seria realizado a seguir. Aberta a palavra ao plenário o Sr. Prefeito Municipal de Assis solicitou que as entidades FEMA e Associação Comercial e Industrial de Assis pudessem participar do processo de eleição. O Sr. Marcos da AREA de Avaré se manifestou que também a AERO de Ourinhos havia perdido o prazo para cadastramento. O Sr. Fernando explicou que no caso da FEMA a mesma além de perder o prazo de cadastramento havia provado ao FEHIDRO que trata-se de uma entidade municipal, ou seja que esta contemplada no orçamento municipal, assim não caracterizando-se mais como sociedade civil. O Sr. Oscar Gozzi, Prefeito de Tarumã explicou a situação da FEMA classificando ela como uma entidade privada. Aberta a palavra e após várias manifestações foi colocado em votação a aprovação de que as entidades que já fazem parte do Comitê, mas perderam o prazo para se cadastrar, possam participar das eleições. Aprovada pelo plenário foi feita uma segunda votação para que estas entidades recadastradas possam votar e ser votada durante o processo. Após várias manifestações foi aprovada pelo plenário. Neste momento a reunião foi suspensa para que os segmentos pudessem se reunir e indicar os seus representantes para o plenário, bem como para integrar a Diretoria Executiva do Comitê. Retornando a plenária a Sra. Suraya Modaeli, da Secretaria Executiva do comitê, passou a leitura dos nomes das entidades que passarão a compor a plenária do comitê para o biênio 2005/2006, quais sejam:

### 1 2 SEGMENTO ESTADO

ENTIDADE	ENTIDADE
DAEE	DAEE
CETESB	CETESB
Corpo de Bombeiros	SABESP
DER - ASSIS	DER - AVARE
SEC. PLANEJAMENTO	SEC. DO PLANEJAMENTO
DEPRN	DEPRN
POLICIA AMBIENTAL	POLICIA AMBIENTAL
INSTITUTO FLORESTAL	FUNDAÇÃO FLORESTAL
SEC. DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	SEC. DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
APTA	APTA
UNESP OURINHOS	SEC. EDUCAÇÃO
EDR OURINHOS	CODASP
SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DA SAÚDE

### 3 SEGMENTO MUNICÍPIO

TITULAR	ENTIDADE
TARUMÃ	LUTÉCIA
PLATINA	CÂNDIDO MOTA
PRATÂNIA	LUCIANÓPOLIS
AVARÉ	ÓLEO
SALTO GRANDE	SÃO PEDRO DO TURVO
BOTUCATU	ITATINGA
PARDINHO	GARÇA
DUARTINA	PAULISTÂNIA
OURINHOS	SANTA CRUZ RIO PARDO
CERQUEIRA CÉSAR	ÁGUAS DE STA BARBÁRA
PARAGUAÇU PAULISTA	RANCHARIA
ALVINLÂNDIA	LUPÉRCIO
FERNÃO	UBIRAJARA

### 4 SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	ENTIDADE
AERO de Ourinhos	OAB Quatá
ÚNICA	ÚNICA
FLORA VALE	UNIONGS
INSTITUTO JARACATIA	ECÓ EQUIPE DE CANOAGEM
FEMA	ASS. GEÓGRAFOS BRASILEIROS
CD VALE	ONG ÁGUAS DO SERROTE
ONG SALVAR	ONG SOS CUESTA
ASS.PROD.RURAIAS MICROBACIA RIO CLARO	ASS.PROD.RURAIAS MICROBACIA RIO CLARO
ASS. PROD. RURAIS ECHAPORÁ	ABCEE
ESAPP	ASS. GEÓGRAFOS BRASILEIROS
AREA DE AVARÉ	ASS. COMERCIAL E IND. DE ASSIS
SINTAEMA	SINDICATO RURAL CÂNDIDO MOTA
ABRAGE	ABRAGE

5 Após tomarem assento a mesa os mesmos foram empossados com uma salva de palmas. Na sequência foi apresentado ao plenário as indicações dos segmentos para compor a Diretoria Executiva do Comitê, sendo que foi eleito para Presidente o Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, o Sr. Carlos Arruda Garms, para Vice Presidente a Sra. Patrícia Barbosa Fazano da Flora Vale e para a Secretaria Executiva o DAEE, o Sr. Fernando Antônio Rodrigues Netto. Após breve manifestação da Diretoria eleita foi encerrada a 1ª reunião Ordinária do CBH/MP, sendo seus membros convocados para a 1ª reunião extraordinária a ser realizada a seguir.

### Ata CBH/MP/025/2005

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às 16:00 horas, no Ginásio de Esportes em Pratânia/SP, conforme convocação prévia, realizou-se a 1ª reunião Extraordinária do CBH/MP de 2005. Iniciando a reunião foi composta a mesa com o Sr. Carlos Arruda Garms, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista e Presidente do CBH/MP, a Sra. Patrícia Barbosa Fazano, Vice Presidente e o senhor Fernando Antônio Rodrigues Netto, secretário executivo do Comitê, o Senhor Gilberto Antônio Maia, Prefeito Municipal de Pratânia e anfitrião da reunião, e como convidados especiais o Senhor Tinoco, da dupla sertaneja Tônico e Tinoco e o Senhor Pedro Bento, da dupla Pedro Bento e Zé da Estrada e o Prefeito Municipal de Garça e Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, Sr. José Alcides Faneco. Dando início a reunião o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo que informou que havia quorum para a reunião e informou que a ata da reunião anterior deverá ser aprovada na próxima reunião. Na sequência o secretário executivo fez um breve relato sobre a formação do Fórum Paulista de Comitês de Bacias, onde atualmente a representação do CBH/MP é feita pela Diretoria Executiva do Comitê. Explicou que tendo em vista a eleição de novos membros e da Diretoria, os Comitês deverão indicar formalmente como será feita a representação junto ao Fórum, indicando os representantes titulares e suplentes. Aberta a palavra ao plenário foram feitos alguns esclarecimentos e na sequência colocado em votação a permanência da Diretoria Executiva do Comitê como representantes junto ao Fórum. Aprovado pelo plenário foram indicados como membros suplentes: 1) dos Municípios: Prefeito Municipal de Botucatu, 2) da Sociedade Civil: Sr. Nelson Vieira do SINTAEMA e 3) do Estado: Sr. Edson Ambrosio do DEPRN. Prosseguindo a pauta da reunião o Sr. Presidente

passou a palavra ao Coordenador da Câmara Técnica Sr. Emílio Carlos Prandi, para que fizesse uma breve apresentação das deliberações CBH/MP 066/067, que definiram critérios e diretrizes para apresentação de projetos ao FEHIDRO, aprovadas na última reunião do CBH em 2004. Fazendo uso da palavra o Sr. Emílio apresentou as deliberações e fez uma breve apresentação sobre o sistema de recursos hídricos e o FEHIDRO. Após as considerações do plenário o Sr. Emílio apresentou para aprovação do plenário a Deliberação CBH/MP/068/05 que aprova prazo para apresentação de projetos para 2005. Colocada em discussão foi proposta e posteriormente aprovada pelo plenário a deliberação, sendo a data de entrega dos projetos dia 28 de abril de 2005, das 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria Executiva do CBH. Aberta a palavra ao plenário o Sr. Nelson Vieira, do SINTAEMA, ex vice-presidente do CBH fez um breve discurso agradecendo ao apoio de todos do comitê nestes 04 anos de gestão, em especial aos membros da Secretaria Executiva, ao SINTAEMA e ao ex-presidente Sr. Roque Joner. Feitas as considerações finais da mesa, o Sr. Presidente agradeceu a todos pelo apoio e deu por encerrada a reunião.

### Deliberação CBH/MP - 74, de 14-6-2005

Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Considerando a Deliberação CBH/MP n.º 066/04, de 15/12/04, que aprova critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, e

Considerando a Deliberação CBH/MP n.º 067/04, de 15/12/04, que aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao Fehidro, e

Considerando a Deliberação CBH/MP/068/05, de 16/02/05, aprovou a destinação de 5% do valor disponível para o Projeto de Educação Ambiental do Comitê e 5% do valor disponível

para o Projeto Regional do Comitê, no total de R\$ 160.000,00 ( Cento e sessenta mil reais), e

Considerando que dos recursos disponibilizados para 2005, o valor de R\$ 72.500,00 ( setenta e dois mil e quinhentos reais) deverão ser destinados para atendimento de projetos já deliberados pelo Comitê em 2004, através das Deliberações CBH/MP/062/04 de 05/03/04 e CBH/MP/065/04 de 15/12/04, Considerando a Deliberação CBH/MP/073/05, de 14/06/05, aprovou a pontuação dos projetos apresentados ao comitê,

Considerando a disponibilidade inicial de R\$ 1.920.869,18 (Um milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove Reais e dezoito centavos) destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH/MP, para 2005, após o atendimento dos projetos acima descritos no valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo portanto disponibilizado para atendimento dos projetos o valor final de R\$ 1.688.369,18 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), delibera:

Artigo 1º - As solicitações constantes da Tabela anexa, ficam classificadas e indicadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida ficha de solicitação de recursos e pré enquadramento.

Artigo 2º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e res-

pectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados a disposição do Comitê, para atendimento da carteira de projetos.

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO, e a seus agentes técnicos e financeiro que comuniquem ao CBH/MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH/MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Fica estipulado o prazo de 30 dias, improrrogável, a partir da data desta deliberação para que os tomadores de recursos do FEHIDRO indicados pela presente deliberação, providenciem de forma completa a documentação necessária para habilitarem-se ao recebimento dos recursos.

Artigo 5º - Fica dispensada a apresentação de contrapartida nos projetos de interesse do Comitê, quais sejam, o Projeto Regional de Educação Ambiental, o termo aditivo do Plano de Bacia e os Projetos Regionais definidos pela Câmara Técnica, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-MP.

### Deliberação CBH/MP/074/2005 de 14/06/2005 ( cont. ) Indicação de Prioridades de investimentos ao FEHIDRO

ENTIDADE / MUNICÍPIO	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL
CD VALE	01 - Rede Agromet.	40.000,00	10.000,00	50.000,00
CIVAP	01 - Diagnóstico	40.000,00	10.000,00	50.000,00
FLORA VALE	09 - Viveiro Mudás	39.991,05	10.403,00	50.394,05
INSTITUTO FLORESTAL	01- Avaliação	39.988,04	62.037,05	102.025,09
P.M. ALVINLÂNDIA	09 - G. A. P.	40.000,00	10.050,00	50.050,00
P.M. ASSIS	09 - G. A. P.	40.000,00	58.186,05	98.186,05
P.M. CABRALIA PAULISTA	09 - Estrada Rural	38.280,00	9.570,00	47.850,00
P.M. CAMPOS NOVOS PAULISTA	09 - Estrada Rural	39.800,00	10.538,90	50.338,90
P.M. CANITAR	09 - G. A. P.	38.400,00	9.600,00	48.000,00
P.M. CERQUEIRA CESAR	09 - G. A. P.	39.977,98	29.721,12	69.699,10
P.M. CRUZÁLIA	09 - Estrada Rural	40.000,00	10.048,50	50.048,50
P.M. DUARTINA	09 - G. A. P.	40.000,00	14.363,49	54.363,49
P.M. ECHAPORÁ	09 - Estrada Rural	40.000,00	10.420,99	50.420,99
P.M. ESPÍRITO SANTO DO TURVO	09 - G. A. P.	40.000,00	15.825,27	55.825,27
P.M. FERNÃO	09 - G. A. P.	40.000,00	17.010,20	57.010,20
P.M. FLORINEA	09 - G. A. P.	40.000,00	10.147,00	50.147,00
P.M. GALIA	09 - G. A. P.	39.907,00	11.362,00	51.269,00
P.M. GARÇA	01- Monitoramento	39.380,00	10.620,00	50.000,00
P.M. IBIRAREMA	03 - Emissário	79.267,87	19.816,97	99.084,84
P.M. ITATINGA	09 - Reflorestamento	39.219,90	13.685,40	52.905,30
P.M. LUCIANÓPOLIS	09 - G. A. P.	37.218,38	9.304,60	46.522,98
P.M. LUTÉCIA	09 - Estrada Rural	38.000,00	9.753,90	47.753,90
P.M. MARACÁI	03 - Aterro Sanitário	40.000,00	10.111,70	50.111,70
P.M. OCAUÇU	09 - Estrada Rural	39.800,00	11.554,84	51.354,84
P.M. OLEO	09 - G. A. P.	40.000,00	11.000,00	51.000,00
P.M. OURINHOS	09 - G. A. P.	40.000,00	18.375,91	58.375,91
P.M. PALMITAL	09 - G. A. P.	40.000,00	50.963,05	90.963,05
P.M. PARAGUAÇU PAULISTA	09 - G. A. P.	40.000,00	10.790,24	50.790,24
P.M. PAULISTÂNIA	09 - G. A. P.	40.000,00	18.520,62	58.520,62
P.M. PEDRINHAS PAULISTA	09 - G. A. P.	40.000,00	10.360,00	50.360,00
P.M. PLATINA	09 - G. A. P.	39.862,65	10.148,75	50.011,40
P.M. QUATA	09 - Estrada Rural	39.800,00	15.601,36	55.401,36
P.M. RANCHARIA	09 - Estrada Rural	39.800,00	11.632,99	51.432,99
P.M. RIBEIRÃO DO SUL	09 - G. A. P.	39.335,83	21.180,83	60.516,66
P.M. SALTO GRANDE	09 - G. A. P.	40.000,00	10.000,18	50.000,18
P.M. SANTA CRUZ DO PARDO	09 - G. A. P.	40.000,00	16.075,56	56.075,56
P.M. SÃO PEDRO DO TURVO	09 - Estrada Rural	39.800,00	10.024,44	49.824,44
P.M. TARUMÃ	09 - G. A. P.	40.000,00	10.000,00	50.000,00
P.M. UBIRAJARA	09 - G. A. P.	38.613,97	9.653,49	48.267,46
POLICIA AMBIENTAL	01- Ed. Ambiental	40.000,00	93.000,00	133.000,00
UNESP OURINHOS	01 - Pesquisa	40.000,00	37.610,28	77.610,28
<b>TOTAL DE SOLICITAÇÕES</b>		<b>1.666.442,25</b>	<b>759.046,68</b>	<b>2.425.489,35</b>
<b>Saldo de Recursos</b>		<b>21.926,51</b>		

### Deliberação CBH/MP/074/2005 de 14/06/2005 ( cont. ) Indicação de Prioridades de investimentos ao FEHIDRO

### Projeto Regional e Projetos já aprovados pelo CBH/MP

ENTIDADE / PROJETO	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL
FUNDACTE - Gestão de Recursos Hídricos - Educação Ambiental	01	127.500,00	- 0 - 0 - 0	127.500,00
CIVAP - Plano de Bacia (aditivo)	01	25.000,00	- 0 - 0 - 0	25.000,00
PROJETO REGIONAL COMITÊ	01	80.000,00	- 0 - 0 - 0	80.000,00
<b>TOTAL DISPONIBILIZADO</b>				<b>232.500,00</b>

### Carteira de Projetos

ENTIDADE / MUNICÍPIO	PDC	FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	TOTAL
FUNDAG	01- Pesquisa	40.000,00	10.000,00	50.000,00

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### Resolução USP-5.220, de 22-6-2005

Altera dispositivo do Regimento do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Regimento do Instituto de Física de São Carlos, baixado pela Resolução 4.295, de 21-10-96, fica acrescido de um artigo com a seguinte redação:

"Artigo 21-A - As inscrições para os concursos aos cargos de professor doutor serão abertas pelo prazo de sessenta dias."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 96.1.45.76.1).

#### Resolução USP-5.221, de 22-6-2005

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o delibe-

rado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 48 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, baixado pela Resolução 4.050, de 22-11-93, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Artigo 48 - ...

Parágrafo único - As inscrições para os concursos aos cargos de professor doutor serão abertas pelo prazo de 60 dias."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 91.1.113.60.6).

#### Resolução USP-5.222, de 22-6-2005

Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-99, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 21-6-2005, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 40 do Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, baixado pela Resolução 4.103, de 18-6-94, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Artigo 40 - ...

Parágrafo único - As inscrições para os concursos aos cargos de professor doutor, junto aos Departamentos da FCF/USP, serão abertas pelo prazo de 90 dias."

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 95.1.905.9.3).